


AVISO

Caducidade de Alvará de funcionamento N.º 4/1994

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 09/12/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 4/1994 de 18.05.1994, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche e Atividades de Tempos Livres, denominado “Paraíso do Bebê Infantil e Jardim de Infância” da propriedade de Maria da conceição da Silva Portela Marques., sita na Rua João de Deus, nº 10, 2795-107 Linda-a-Velha, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 28/01/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa